



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<u>Setor formalizador a demanda:</u> Comissão do Concurso Público

<u>Informações sobre a gestão e fiscalização do futuro contrato:</u>		
Condição	Nome	E-mail institucional
Gestor do contrato:	Gustavo Neves Moura	gustavo.administrativo@camarasete.mg.gov.br
Fiscal do contrato:	Maria Elisa Alves de Oliveira	-

<u>Informações sobre o objeto a ser contratado</u>	
Descrição resumida do objeto:	Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários de emissão boleto bancário com registro, referente à inscrição dos candidatos para o concurso público a ser realizado pela Câmara Municipal de Sete Lagoas, bem como abertura de conta específica para tal fim.
Especificação completa do objeto:	Vide termo de referência em anexo.
JUSTIFICATIVA:	Vide termo de referência em anexo.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço Global.
FORMA DE PAGAMENTO:	Vide termo de referência em anexo.



Especificação da garantia exigida:	Por se tratar de prestação de serviço, não será exigida garantia.
Condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica.
Requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:	Empresa do ramo.
Marcas ou modelos indicados:	Não se aplica.
Prazo de execução do serviço:	12 meses

Regras em caso de entregáveis

Local de entrega:	Sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas. Endereço: Rua Domingos Louverture, 335, bairro: São Geraldo/ CEP: 35700-178/ Cidade: Sete Lagoas/ MG.
Recebimento provisório:	O recebimento provisório acontecerá de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material ou do serviço com as exigências contratuais, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data do recebimento.
Recebimento definitivo:	O recebimento definitivo ocorrerá mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento.

Previsão orçamentária

Órgão: 1	CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Unidade: 01.02	SECRETARIA
Função: 01.02.01	LEGISLATIVO
Subfunção: 01.02.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA



Programa: 01.02.01.031.2040	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/ Atividade: 01.02.01.031.2040.2709	MANUT. DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de despesa:	3339038999999 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

Regras para pagamento:

O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) por depósito bancário na conta corrente de titularidade da contratada em até 3 (três) dias úteis, contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal, social e trabalhista, quando então o servidor responsável pelo recebimento atestará a entrega e o atendimento às exigências constantes neste documento, mediante termo circunstanciado, encaminhando para o setor financeiro.

Declaração:

O valor LIMITE anual da contratação será de R\$59.905,42 (cinquenta e nove mil novecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), sendo que o valor a ser executado dependerá da efetiva realização do serviço. A contratada fica ciente que a Câmara Municipal de Sete Lagoas não tem obrigação de solicitar quantidade mínima dos serviços do contrato, que possui valor máximo, e não mínimo.

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Assinaturas dos responsáveis por este documento:

Maria Elisa Alves de Oliveira
FISCAL DO CONTRATO

Gustavo Neves Moura
GESTOR (A) DO CONTRATO